

## **ANEXO I**

### **BACIA HIDROGRÁFICA DO LIMA:**

**Rio Vez** – nas pesqueiras fixas a jusante da ponte velha de Arcos de Valdevez, licenciadas ao abrigo do n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 112/2017, de 6 de setembro

### **BACIA HIDROGRÁFICA DO DOURO:**

**Rio Douro** – todo o troço a montante da Barragem de Crestuma-Lever

**Rio Corgo** - troço compreendido entre a foz do rio Tanha, freguesia de Vilarinho dos Freires, concelho de Peso da Régua, a montante, e a sua foz

**Rio Tua** – troço compreendido entre o açude da Quinta do Chopim, freguesia e concelho de Mirandela, a montante, até à sua foz no rio Douro

**Rio Tuela** - troço compreendido entre a Ponte da E.N. 529, em Nuzedo de Baixo, freguesias de Vale das Fontes e de Ervedosa, concelho de Vinhais, a montante, e a sua foz no rio Tua

**Rio Sabor** - troço compreendido entre a confluência com a ribeira da Granja, freguesia da Sé, Santa Maria e Meixedo, concelho de Bragança, a montante, e a sua foz

**Ribeiro de Temilobos** - troço compreendido entre a Ponte de São Joaninho, na freguesia de Vacalar, concelho de Armamar, a montante, e a sua foz

**Rio Tedo** - troço compreendido entre a Ponte de S.ta Leocádia, na freguesia de Barcos e Santa Leocádia, concelho de Tabuaço, e freguesia de Vila Seca e Santo Adrião, concelho de Armamar, a montante, e a sua foz

**Rio Távora** - troço compreendido entre a Ponte do Vau, nas freguesias de Desejosa e de Tabuaço, concelho de Tabuaço, a montante, e a sua foz

**Rio Torto** - troço compreendido entre a Ponte de Sarzedinho, na freguesia de Ervedosa do Douro, concelho de São João da Pesqueira, a montante, e a sua foz

### **BACIA HIDROGRÁFICA DO VOUGA:**

**Pateira de Fermentelos**

### **BACIA HIDROGRÁFICA DO MONDEGO:**

**Albufeira da Agueira**

## **Albufeira da Raiva**

### BACIA HIDROGRÁFICA DO TEJO:

**Rio Tejo** – apenas nos seguintes troços:

- desde a Barragem de Monte Fidalgo/Cedilho, freguesia de Perais, concelho de Vila Velha de Ródão, na margem direita e freguesia de Montalvão, concelho de Nisa, na margem esquerda, a montante, até à foz da ribeira de Belver, freguesia de Belver, na margem direita e freguesia de Gavião e Atalaia, na margem esquerda, concelho de Gavião, a jusante

- desde a ponte da E.N. 243 que liga Golegã a Chamusca, freguesia e concelho da Golegã, na margem direita, e freguesia de Pinheiro Grande, concelho da Chamusca, na margem esquerda, a montante, até à ponte de Vila Franca de Xira (esteiro do Dr. Nogueira, na margem norte, e cabo de Vila Franca, na margem sul), freguesia e concelho de Vila Franca de Xira, a jusante

**Rio Zêzere** – troço compreendido entre a Ponte de Cambas, freguesia de Cambas, concelho de Oleiros, a montante, e a sua foz no rio Tejo, incluindo as albufeiras de Cabril, Bouçã e Castelo de Bode

**Rio Ocreza** – troço compreendido entre a confluência com a ribeira de Água Fria (foz do Estevez), freguesias de Proença-a-Nova e Peral e de São Pedro de Esteval, concelho de Proença-a-Nova e freguesia de Fratel, concelho de Vila Velha de Ródão, a montante, até ao Vale da Corga de Água, junto à povoação de Padrão, freguesia de São Pedro de Esteval, concelho de Proença-a-Nova e freguesia de Fratel, concelho de Vila Velha de Ródão, a jusante

**Rio Ponsul** – troço compreendido entre a ponte da E.M. 1266 (que liga Lentiscais a Alfrivida), freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo e de Castelo Branco, concelho de Castelo Branco, a montante, e a confluência com o rio Tejo

**Vala Nova** – troço compreendido entre a ponte da E.N. 118, freguesia e concelho de Benavente, a montante, e a confluência com o rio Tejo (Mouchão do Malagueiro)

**Rio Sorraia** – troço compreendido entre a foz do Pego da Rainha, freguesias de Benavente e Barrosa, concelho de Benavente, a montante, e a linha tirada da Pirâmide do Mouchão da Cabra (limite de jurisdição marítima)

**Rio Almansor (ou Ribeira de Santo Estêvão)** – troço compreendido entre o Sobral do Porto Seixo, freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente, a montante, e a sua foz

**Ribeira de Magos** – troço compreendido entre a confluência com a ribeira do Vale do Zebro, freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, concelho de Salvaterra de Magos, a montante, e a sua foz

**Ribeira de Muge** – troço compreendido entre a confluência com a ribeira da Lamarosa, freguesia de Muge, concelho de Salvaterra de Magos, a montante, e a sua foz

**Albufeira do Maranhão**

**Albufeira de Montargil**

BACIA HIDROGRÁFICA DO SADO:

**Rio Sado** – troço compreendido entre a povoação de Vale de Guiso, a montante, e a ponte da E.N. 120, em Alcácer do Sal, a jusante

BACIA HIDROGRÁFICA DO MIRA:

**Rio Mira** – troço compreendido entre a ponte da E.N. 120, na vila de Odemira, a montante, e a linha tirada do Casal de D. Soeiro (limite de jurisdição marítima)

BACIA HIDROGRÁFICA DO GUADIANA:

**Rio Guadiana** – todo o curso a montante da confluência com a ribeira de Limas, freguesia e concelho de Mértola, na margem direita e freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria), concelho de Serpa, na margem esquerda, incluindo toda a Albufeira do Alqueva com exceção dos troços a montante das linhas imaginárias definidas pelas coordenadas retangulares constantes da cartografia publicada em anexo à presente portaria:

- No braço da albufeira correspondente ao rio Degebe  
Margem direita – M = 255927.87 P = 138724.73  
Margem esquerda – M = 256688.00 P = 139345.37
- No braço da albufeira correspondente à ribeira do Álamo  
Margem direita – M = 263999.11 P = 157272.11  
Margem esquerda – M = 263997.80 P = 158951.82
- No braço da albufeira correspondente à ribeira de Azevel  
Margem direita – M = 269073.17 P = 163777.12  
Margem esquerda – M = 269201.15 P = 163774.62
- No braço da albufeira correspondente à ribeira do Lucefecit  
Margem direita – M = 272659.92 P = 176419.44  
Margem esquerda – M = 272906.50 P = 176491.29
- No braço da albufeira correspondente à ribeira do Zebro  
Margem direita – M = 264599.36 P = 144544.66  
Margem esquerda – M = 263817.17 P = 143232.37
- No braço da albufeira correspondente à ribeira de Alcarrache  
Margem direita – M = 262713.09 P = 147932.52  
Margem esquerda – M = 264729.64 P = 145791.65

**Rio Ardila** – todo o curso

**Albufeira do Caia** – apenas na zona delimitada para a pesca profissional no Plano de Ordenamento da Albufeira do Caia